

## PORTARIA Nº 1240/2018

### Determina abertura de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 058/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Espote e Lazer e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 040/2018** em desfavor da empresa SOLENG SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.262/0001-17, estabelecida na Rua Silva Jardim, nº 853, na cidade de Nova Bassano, RS, visando apurar a responsabilização e o ressarcimento aos cofres públicos em virtude dos problemas nas estruturas metálicas (cantoneiras) de sustentação dos reatores, objeto do contrato administrativo nº 045/2015, Edital de Licitação nº 080-2015, Tomada de Preços nº 014-2015

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, para apurar os fatos descritos no Memorando supracitado e as implicações cabíveis. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 09 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 09-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-11-2018 a 23-11-2018  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 09-11-2018